



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 720/2012 - GP**

Dispensa Gustavo Henrique Fernandes Barbosa da Função de Chefe da Seção de Compras e Serviços/CMP/SAO.

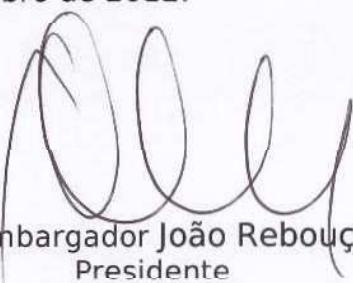
**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, Inciso XIX do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024452, da Função Comissionada - FC.6 de Chefe da Seção de Compras e Serviços/CMP/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de dezembro de 2012.

  
Desembargador João Rebouças  
Presidente